

## **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, deste município, os seguintes cidadãos:

**PRESIDENTE**: LÍDIA SOFIA DOS SANTOS CABAÇO

**SUPLENTE**: MARGARIDA CRISTINA PAULO ANSELMO

**SECRETÁRIO**: EDGAR JOÃO CARDOSO MOURA

**1º ESCRUTINADOR**: JORGE CARLOS B. CAROLA

**2º ESCRUTINADOR**: PAULINA MARIA M. BARRADAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

BORBA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do edifício sede da câmara municipal, no prazo de 48 horas, após a designação.